



EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS N° 006/2020

A Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP, por meio do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), torna público o presente Edital de abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação e submissão de trabalhos na composição do primeiro e-book da FCP.

1. DOS OBJETIVOS DO E-BOOK

- 1.1. A composição de um e-book tem como objetivo promover uma homenagem a Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) que possui importância na Educação Superior do Sul do Estado em especial do Curso de Bacharelado em Direito. Assim como os que, hoje, cursam Direito, seja na FCP como em todas as IES do nosso país. Nesse dia, voltamos a pensar sobre a importância da Filosofia e, através das reflexões realizadas nos trabalhos de pesquisa e docência, abraçamos o intuito de realizar um momento de reflexão nas diversas áreas da Ciência Jurídica.

2. DO PÚBLICO DE INTERESSE

- 2.1. Os eventos da FCP coordenados pela comunidade acadêmica e supervisionados pelo NPPE compõe a abertura com o II Agosto Lilás. Com isso, seja estudante da FCP ou de outra IES, como também alunos secundaristas, professores, graduados e público externo podem participar desse projeto.
- 2.2. A apresentação de trabalhos será submetida a uma comissão científica composta por professores da própria IES.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Aos interessados, as inscrições para os eventos da Faculdade do Cerrado Piauiense serão feitas através de links mediante a ferramenta *Google Forms* disponibilizado pela Comissão Organizadora nas mídias sociais. A série de eventos iniciará no dia 26 de agosto e se estenderá até o dia 20 de novembro de 2020.



32. É requisito obrigatório participar de ao menos um evento da FCP para que tenha seu trabalho avaliado pela comissão científica.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHO

41. A submissão de trabalhos poderá ser realizada através da ferramenta *Google Forms* através do link: <https://bityli.com/ytROS>.

42. O período de submissão inicia-se no dia 26 de agosto e se encerra no dia 20 de novembro de 2020.

43. As temáticas devem abordar produções associadas à ou não a um Grupo (estudo, pesquisa, extensão), que tenham relação com a Ciência Jurídica. Disponibilizamos no anexo II as linhas de pesquisa que a FCP aborda em suas produções.

4.3. REGRAS GERAIS DA SUBMISSÃO

4.3.1. As regras são respectivas para comunicação oral.

4.3.2. Título, autoria, instituição, e-mail; -

Resumo deve conter entre 80 e 100 palavras.

- Letras TIMES NEW ROMAN;
- Tamanho 12;
- Três palavras-chaves;
- Para mais informações o candidato poderá consultar o template abaixo: <https://bityli.com/XuzKn>

4.3.3. Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) propostas de trabalho, sendo uma como autor(a) e outra como coautor(a).

4.3.4. Só será aceito até 2(um) coautores (as) por trabalho.

4.3.5. A Comissão Científica analisará as propostas de trabalho e fará um parecer entre o dia 23 de novembro e 30 de novembro.

4.3.6. Não será aceito trabalhos fora do padrão, que não atendam o estabelecido no item 4.3.2 deste edital.

4.5. Os trabalhos que forem sendo aceitos serão divulgados pela Comissão Organizadora através do e-mail ao longo dos cinco dias de avaliação.



4.6. Alertamos que a submissão do trabalho não será garantidor de sua publicação. A Comissão Científica avaliará a estrutura semântica e metodológica do *paper*.

4.7. Os trabalho deverão ser enviados através do link <https://bitly.com/ytROS>. Em hipótese alguma aceitaremos trabalhos submetidos por e-mail ou qualquer outro tipo de redes sociais.

4.8. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

4.8.1. As comunicações serão realizadas via YouTube da FCP em formato de Webinar. Cada apresentação disporá de 15 (quinze) minutos para a apresentação do(as) pesquisador(as) e haverá 5 (cinco) minutos para debate em cada trabalho. As comunicação acontecerão ao longo dos eventos de acordo com o Anexo III deste edital.

4.8.2. Na ausência do autor (a) o (a) coautor (a) poderá apresentar o trabalho.

5. DOS CERTIFICADOS

5.1. Os certificados de comunicação oral serão emitidos somente aos que apresentarem o trabalho de acordo com o dia e horário estabelecido pela Comissão Organizadora.

5.2. Os certificados de comunicação oral serão enviados por e-mail dentro de uma semana após o evento.

5.3. Ressaltamos que o certificados somente serão emitidos se o participante estiver devidamente credenciado.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação introduzirá o primeiro semestre de 2021, tendo seu lançamento na abertura do ano letivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informamos para quem for apresentar comunicação, caso venha a realizar apresentação seja de slide ou texto, avisar previamente à Comissão através do e-mail nppe.fcp@gmail.com.

7.2. Os casos omissos a este edital serão apreciados pela comissão organizadora e



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito – CD

divulgado quando necessário.

8. MAIS INFORMAÇÕES.

Facebook: facultadedocerradopi

Instagram: @facultadedocerradopi

E-mail: nppe.fcp@gmail.com

Faculdade do Cerrado Piauiense, 27 de agosto de 2020,
Corrente-PI.

Comissão Organizadora:

Me. Abgail Guerra Neto (Professor e Coordenador do Curso de Direito da FCP)

Me. Francisco Atualpa Ribeiro Filho (Professor e Coordenação NPPE/FCP)

Ma. Sheila de Andrade Ferreira (Professora da FCP e Defensora Pública)

Ma. Roberta Shirleyjany de Araujo (Professora da FCP)

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

Corrente, Estado do Piauí, 27 de agosto de 2020.

Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos

Diretor Acadêmico da FCP
Portaria DG/FCP n° 001/2020

Francisco Atualpa Ribeiro Filho

Coordenador do Núcleo de Pós-graduação de
Pesquisa e Extensão – NPPE
Portaria – DG/FCP n.º 013/2020
nppe.fcp@gmail.com

Rua Desembargador Amaral, 1835 – Centro
CEP 64.980-000 – Corrente – Piauí – Brasil – Telefones: (89) 3573-1301 / (89) 99944-6788
CNPJ/MF n° 03.222.611/0001-72 Home page: www.fcpi.com.br



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito – CD

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lançamento do Edital	27 de agosto de 2020.
Submissão de trabalhos em formato paper através do link https://bitly.com/ytROS	De 27 de agosto a 20 de novembro de 2020.
Período de avaliação dos trabalhos. A comissão científica poderá antecipar o período avaliativo de acordo com o fluxo de envio.	20 de novembro a 29 de novembro
Divulgação do resultado da avaliação das submissões no site: https://fcpi.com.br/portal/	30 de novembro de 2020.



ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA

Estado de direito e meio ambiente	Essa linha de pesquisa estuda as relações entre meio ambiente e desenvolvimento e dos instrumentos jurídicos adequados para promover a melhoria da qualidade de vida com a mínima degradação ambiental. Os estudos realizados pelo Centro nesta área pretendem contribuir para o estabelecimento e implementação de arcabouços legais e institucionais que previnam e reduzam as ações legais danosas ao meio ambiente. O que por sua vez, esta linha de pesquisa deverá ser orientada por orientadores vinculados as disciplinas de Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Real (Coisas), Direito Penal, Sociologia Jurídica, Direito Constitucional e Direito Contratual.
Estado de direito e acesso à propriedade	Trata-se de uma linha de pesquisa que visa à efetivação de um estado de direito depende em parte de segurança e previsibilidade nas relações jurídicas. A presente linha de pesquisa pretende diagnosticar, por meio de diversos estudos, as causas jurídicas (institucionais, legais e culturais) que auxiliam na eclosão de conflitos fundiários e na dificuldade do acesso formal à terra. A análise desse diagnóstico tem por objetivo fundamentar propostas de alterações institucionais e legislativas, bem como auxiliar na elaboração de políticas públicas. Dessa forma, esta linha de pesquisa deverá ser orientada por orientadores vinculados as disciplinas como Direito Autoral, Direito de Família, Direito Real (Coisas), Direito Penal, Filosofia Jurídica, Direito Constitucional e Direito Contratual.



Estado de direito e sociedade civil	Esta linha de pesquisa abraça projetos que tenham por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório brasileiro das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos, identificando pontos críticos e oportunidades de melhoria especialmente no que se refere à configuração jurídica das organizações, financiamento, regimes tributário e trabalhista, e internacionalização. Assim, devendo esta linha de pesquisa, ser orientada por orientadores vinculados as disciplinas de Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Direito da Seguridade Social, Direitos Humanos, Direito Tributário, Direito Econômico e Financeiro, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, ECA, Estatuto do Idoso, Direito de Família.
Estado de direito e prestação jurisdicional	Pesquisas que envolvam a análise de instrumentos de acesso à justiça e da adequação do sistema jurídico processual com vistas à efetiva prestação jurisdicional. Assim, devendo esta linha de pesquisa, ser orientada por orientadores vinculados as disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Penal e Direito Processual Administrativo.
Estado de direito, violência e segurança pública	Pesquisas e estudos sobre política e instituições de investigação criminal em ambiente democrático, visando avaliar a eficiência das apurações desde a ocorrência dos delitos até a eventual solução no Poder Judiciário. Diante disso, esta linha de pesquisa deverá ser orientada pela(o) orientador(a) vinculado a disciplina de Direito Penal.
Estado de direito, Direitos Humanos, movimentos sociais, grupos vulneráveis	Pesquisas e estudos sobre questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc...), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção. Com isso, esta linha de pesquisa deverá ser orientada pela(o) orientador(a) vinculado a disciplina de Antropologia Jurídica, Direitos Humanos, Filosofia Geral e Jurídica, Hermenêutica Jurídica, Ética Geral e Jurídica.



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito – CD

ANEXO III – EVENTOS DA FCP

II Agosto Lilás	26 de agosto (quarta-feira)
II Setembro amarelo	24 de setembro (quinta-feira)
II Encontro Jusfilosófico	28 de outubro (quarta-feira)
II Encontro Transdisciplinar sobre Consciência Negra	20 de novembro (sexta-feira)